

PORTARIA Nº 121, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Torna sem efeito o Ato de nomeação de TEYSA FREIRE CAVALCANTE FERREIRA DE SOUZA no cargo comissionado de Auxiliar Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 95/2022-TJ, datado de 27 de janeiro de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 27 de janeiro de 2022, que nomeou TEYSA FREIRE CAVALCANTE FERREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 122, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia DIEGO CAVALCANTI DE MEDEIROS FRANÇA para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, DIEGO CAVALCANTI DE MEDEIROS FRANÇA, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente